



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

LEI MUNICIPAL Nº 4354 DE 29 DE MAIO DE 2026.

**EMENTA: DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO
BAIRRO DE FÁTIMA, DISTRITO DA CALIFÓRNIA
BARRA DO PIRAÍ.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ aprova e eu, KATIA MIKI, PREFEITA MUNICIPAL, no uso de minhas atribuições legais e constitucionais, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada como Rua Paulo Roberto Vilela Pereira a via pública atualmente identificada como Rua 4, localizada no Loteamento Reserva Residencial, Bairro de Fátima, distrito da Califórnia, neste município, situada nas coordenadas aproximadas Latitude 22°28'01,85" e Longitude 44°02'56,21".

Art. 2º. Esta lei em vigor na data de sua publicação.

Barra do Piraí, 29 de maio de 2026.

Kátia Miki
Prefeita Municipal
KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL